



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art. 18, Inciso XXXI do Regimento Interno, apreciando o Processo TRT nº MA - 1283/93, por unanimidade de votos, resolveu:

CONCEDER autorização a Exma. Sra. Dra. **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, Juíza Presidente da 10ª JCJ de Manaus, para se ausentar do país, no período de 12/01/94 a 25/02/94.

Sala de sessões, 13 de janeiro de 1994.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno